



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2/58 /2023, DE 10 DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor VALB AMARO DO NASCIMENTO Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2124/2023, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 12 e 13/11/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado ao Aeroporto de (05) cinco discentes do curso de Medicina, com o intuito de participarem do Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia. Na oportunidade o coordenador Evandro de Carvalho irá buscar o equipamento Autoclave Cristofoli 54lt, que estava em manutenção na empresa Pontual Assistec. E aproveitando o traslado irá levar o aparelho de Eletrocardiograma da UPA e a Balança Antropométrica Digital do Ambulatório.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _______ dias do mês de Alphorala de 2023.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Uniro
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 10 NOV 2023

Tanyelle